



EMPREL - Empresa Municipal de Informática

COMUNICAÇÃO INTERNA  
CIRCULAR

DATA: 07 de outubro 2013

Nº. 07 /2013

DA:  
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

UNIDADE:  
DPR

PARA:  
EMPREGADOS/EMPREL

UNIDADE:  
EMPREL

Assunto: **INTERVALO INTRAJORNADA**

Em face da não observância, por parte dos empregados desta Empresa, nos meses de junho a setembro/2013, ao que determina o Artigo 1ª da Resolução nº 003/2013 – DPR, a DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA - DPR, comunica que, as irregularidades observadas nos registros de ponto a partir de 01/11/2013 serão comunicadas aos empregados e aos supervisores das Unidades Operacionais nas quais estão lotados, via e-mail e através de CI da DEGP.

A DEGP enviará CI ao empregado, com a devida ciência do Supervisor da Unidade Operacional, solicitando o pronunciamento e justificativas, no prazo de 02(dois) dias úteis a partir do recebimento da mesma.

A DEGP analisará a resposta do empregado e encaminhará a DAF para providências cabíveis.

Insta salientar que, o não cumprimento ao disposto no artigo supracitado da Resolução 003/2013-DPR, poderá ocasionar medidas administrativas reparadoras.

Recife, 21 de outubro de 2013.

  
Eugênio Antunes  
Diretor Presidente

EMPREL  
Diretoria Administrativa Financeira  
RECEBIDO EM 21/10/13  
ASS: Janderas 16293



**EMPREL - Empresa Municipal de Informática**

**COMUNICAÇÃO INTERNA  
CIRCULAR**

DATA: 21 de outubro 2013

Nº. 06 /2013

DA:  
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

UNIDADE:  
DPR

PARA:  
EMPREGADOS/EMPREL

UNIDADE:  
EMPREL

Assunto: **CRIAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO AO CGPLR**

Fica instituída a Equipe de Apoio ao Comitê Gestor do Programa de Participação nos Lucros e Resultados – EAPLR, com as atribuições definidas nesta CI e dar outras providências:

A Equipe de Apoio ao CGPLR - **EAPLR** é composta por 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) representante de cada Diretoria (DAF, DII, DRC e DSI), abaixo indicados:

1. Maria Bernadete Fernandes Borba – DAF
2. Luiz Fernando de M. Calábria - DII
3. Maria Bernadete Pereira - DRC
4. Nelson Mendonça de Carvalho - DSI

As atribuições da EAPLR serão as relacionadas a seguir:

- Apoiar o CGPLR na fiscalização das atividades alocadas no Redmine;
- Apoiar o CGPLR na recepção dos questionamentos dos empregados em relação ao PLR;
- Recepcionar e subsidiar o CGPLR na análise dos recursos enviados pelos dos empregados em relação ao PLR;
- Elaborar e submeter ao CGPLR os procedimentos de controle das atividades de monitoramento das Metas de Produtividade e Estratégicas;
- Elaborar e submeter ao CGPLR a relação de atividades extra projetos que serão consideradas como atividades produtivas para registro no Redmine;
- Outras atividades que forem definidas pelo CGPLR;

Recife, 21 de outubro de 2013.

  
Eugênio Antunes  
Diretor Presidente

23/10/13  
J. Mendes



EMPREL - Empresa Municipal de Informática

COMUNICAÇÃO INTERNA  
CIRCULAR

DATA: 21/10/2013 Nº 04/2013

DO:  
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS  
LUCROS E RESULTADOS

UNIDADE:  
CGPLR

PARA:  
EMPREGADOS/EMPREL  
DAF

UNIDADE:  
EMPREL

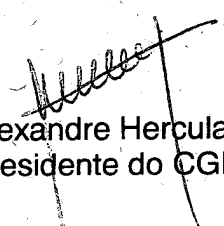
Assunto: **ESCLARECIMENTOS DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS OU RESULTADOS**

Objetivando oferecer esclarecimentos sobre o Programa de Participação nos Lucros e Resultados – PLR, o Comitê Gestor do Programa de Participação nos Lucros e Resultados, convida a todos os empregados desta Empresa a participar de uma Reunião, que se realizará no dia 24/10/2013, às 9h, no Auditório Cândido Pinto/EMPREL, quando os presentes poderão tirar dúvidas, bem como apresentar seus questionamentos a respeito do PLR.

Pauta sugerida:

- 1- Apresentação dos Resultados da Empresa no período de junho a setembro/2013;
- 2- Apresentação dos membros da Equipe de apoio ao CGPLR – EAPLR;
- 3- Esclarecimentos quanto às Normas Administrativas do PLR e
- 4- Retiradas de dúvidas e respostas aos questionamentos.

Recife, 21 de outubro de 2013.

  
Alexandre Herculano  
Presidente do CGPLR

EMPREL  
Diretoria Administrativa Financeira  
RECEBIDO EM 22/10/13  
às 09:01